



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **PORTARIA Nº 36, de 30 de maio de 2022**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Ofício SIND/PAD nº 11/2022 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº 1952, de 27 de maio de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de junho do corrente ano, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Disciplinar Administrativo nº 05/2022, instaurado através da Portaria nº 27, de 11 de maio de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Santa Cruz da Conceição, 30 de maio de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**